



**3. Processo nº 2021.00632509** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00146201, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2021.00761680** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0046471.2021-97 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00975769, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

## SECRETARIA-GERAL

### ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DE 24.09.2021

Remove, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2021, a servidora **MERCEDES HELENA DE SOUZA OLIVEIRA**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 6918, da Secretaria da 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0044962.2021-03).

Remove, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2021, o servidor **GUSTAVO MARQUES DO NASCIMENTO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2692, da Secretaria do CRAAI Niterói para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói.

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2021, o servidor **GUSTAVO MARQUES DO NASCIMENTO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2692, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Remove, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2021, a servidora **OLÍVIA LOUREIRO DE SIQUEIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4500, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

### DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DE 23.09.2021

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0011695.2020-92 (MPRJ nº 2019.01386264) (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924 e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888) - Defiro o pedido formulado no documento nº 0965145 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de setembro de 2021.

#### DE 24.09.2021

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0016957.2020-26 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888) - Defiro o pedido formulado no documento nº 0965159 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de setembro de 2021.

### AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 24 de setembro de 2021, foi **homologado** o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2021**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0020417.2021-14

Objeto: Seleção de associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, para fins de coleta seletiva de materiais e equipamentos de propriedade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lote 1

Cooperativas sorteadas:



- 1ª) Cooperativa de Trabalho de Lixo Eletrônico (COOPERTRONI);
- 2ª) Cooperativa dos Trabalhadores do Complexo de Bonsucesso Ltda. (COOTRABOM);
- 3ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ);
- 4ª) Associação Carioca de Catadores e Ex Catadores (ACEX).

Cooperativas que irão compor o cadastro de reserva previsto no subitem 6.6.1 do Edital:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho Produção de Bens e Serviços dos Catadores de Materiais Recicláveis do RJ Ltda. (COOP RIO ECO);
- 3ª) Cooperativa de Catadores de Material Reciclável Três Rios Coletiva Ltda. (COOP TRÊS RIOS);
- 4ª) Associação de Catadores de Material Reciclável do Estado do Rio de Janeiro (ACERJ);
- 5ª) Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Bangu Ltda. (REICLAMAIS ZONA OESTE);
- 6ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);
- 7ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO);
- 8ª) Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente Ltda. (ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL);
- 9ª) Cooperativa Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. (COOMUB);
- 10ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis de Irajá Ltda. (COOPFUTURO);
- 11ª) Associação Região de Oficina Nacional de Grafite Organizado do Rio de Janeiro (ONG RONGO RJ);
- 12ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL).

Lote 2

Cooperativas sorteadas:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);
- 3ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis de Irajá Ltda. (COOPFUTURO);
- 4ª) Cooperativa de Trabalho Produção de Bens e Serviços dos Catadores de Materiais Recicláveis do RJ Ltda. (COOP RIO ECO).

Cooperativas que irão compor o cadastro de reserva previsto no subitem 6.6.1 do Edital:

- 1ª) Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ);
- 2ª) Cooperativa de Trabalho de Lixo Eletrônico (COOPERTRONI);
- 3ª) Cooperativa dos Trabalhadores do Complexo de Bonsucesso Ltda. (COOTRABOM);
- 4ª) Associação Carioca de Catadores e Ex Catadores (ACEX);
- 5ª) Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO);
- 6ª) Associação de Catadores de Material Reciclável do Estado do Rio de Janeiro (ACERJ);
- 7ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO);
- 8ª) Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente Ltda. (ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL);
- 9ª) Associação Região de Oficina Nacional de Grafite Organizado do Rio de Janeiro (ONG RONGO RJ);



10ª) Cooperativa de Trabalho e Coleta Seletiva de Mesquita Ltda. (COOPCARMO).

Lote 3

Cooperativas sorteadas:

1ª) Cooperativa de Catadores de Material Reciclável Três Rios Coletiva Ltda. (COOP TRÊS RIOS);

2ª) Cooperativa Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada Ltda. (COOMUB);

3ª) Associação Carioca de Catadores e Ex Catadores (ACEX);

4ª) Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente Ltda. (ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL).

Cooperativa que irá compor o cadastro de reserva previsto no subitem 6.6.1 do Edital:

1ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL).

Lote 4

Cooperativas sorteadas:

1ª) Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);

2ª) Associação Carioca de Catadores e Ex Catadores (ACEX);

3ª) Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Despoluidora do Meio Ambiente Ltda. (ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL).

## **PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Rio Claro, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA NASCIMENTO GOMES COSTA**, identidade nº 601.539.593-12, nascida em 10/12/1981, nos autos do Processo nº 0000182-39.2020.8.19.0047, para comparecimento no endereço Rua Manoel Portugal, nº 156, Centro, Rio Claro/RJ, Fórum, Sala do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR a investigada **MARIELE RIBEIRO NUNES**, brasileira, nascida em 04/02/1991, filha de Maria Estela Vittorazzi Nunes, nos autos do Procedimento nº 141-00512/2013, para comparecimento no endereço Praça Cícero de Moraes, s/nº, Centro, São Fidélis/RJ, no dia 04/10/2021, às 14h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

### **RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Três Rios, vem COMUNICAR ao investigado **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, identidade nº 31633447-3, que, nos autos do Procedimento nº 0006584-54.2021.8.19.0063, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.